

DECRETO Nº. 019/2015

EMENTA: Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 373/2006 de 28 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 23 de junho de 2015, tendo como tema central **“O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de todas as Idades”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de maio de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

TEREZINHA LORENI RODRIGUES
Presidente do CMDI